

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Mozarlândia, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a lista preliminar de candidatos, conforme análise minuciosa realizada pela banca examinadora, e em conformidade com os regulamentos estabelecidos no Edital nº 002/2025, publicado em 04 de julho de 2025, de acordo com o cronograma previsto no item 9.0 do referido edital. A pontuação dos candidatos à função de **ASSISTENTE DE ENSINO** esta mediante análise das titulações e experiências profissionais.

A **relação nominal** dos(as) candidatos(as) está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Mozarlândia, no seguinte endereço eletrônico:

🔗 <https://mozarlandia.go.gov.br/processo-seletivo-simplificadoedita-no-02-2025/>

Observações importantes:

Os(as) candidatos(as) que não concordarem com a lista ou identificarem incorreções em seus dados deverão apresentar **recurso** conforme os prazos e orientações descritos no edital.

- Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta poderão apresentar recurso, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos no edital.
- É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar sua situação e tomar as providências cabíveis dentro do prazo estabelecido.

DOS RECURSOS E DO RESULTADO (APÓS APRECIÇÃO DOS RECURSOS)

13.1. O(a) candidato(a) poderá, nos prazos estabelecidos no cronograma, interpor **recurso** em face da publicação de **Inscrições Homologadas** e da **Lista de Candidatos Classificados e Desclassificados**.

13.2. Os recursos deverão ser **enviados exclusivamente por e-mail**, para o seguinte endereço eletrônico:

✉ educacao.mozar@gmail.com

13.3. O recurso deverá conter, obrigatoriamente:

- Nome completo do(a) candidato(a);
- E-mail, telefone e endereço para contato;
- Objeto do recurso (ex: discordância com desclassificação, pontuação etc.);
- **Motivação clara e fundamentada** da discordância em relação ao resultado.

13.4. Recursos que **não apresentarem o objeto e a devida motivação da discordância não serão aceitos**.

13.5. Após análise dos recursos pela banca examinadora, os **resultados finais** serão **publicados no Site Oficial do Município**, na data estabelecida no cronograma oficial do processo seletivo.

1º	Eva Maria de Jesus Rodrigues.	18 pontos	Aprovada
2º	Solange Borba de Lima.	12 pontos	Aprovada
3º	Karina Aureliano dos Santos.	9 pontos	Aprovada
4º	Noelma Ribeiro da Silva.	8 pontos	Aprovada
5º	Miriam Ferreira Lopes.	8 pontos	Aprovada
6º	Vivian Cristina Silva Lima.	8 pontos	Aprovada
7º	Claudiane Oliveira Santos.	8 pontos	Aprovada
8º	Rayanne Priscylla Nunes de Araújo Lima.	8 pontos	Aprovada
9º	Maria das Graças Félix da Silva	7 pontos	Aprovada
10º	Fernanda Machado da Silva.	6 pontos	Aprovada
11º	Katia Correia Caetano	6 pontos	Aprovada
12º	Ana Karolina de Brito Santana.	4 pontos	Aprovada
13º	Eva Coreia Ferreira Fabiana.	4 pontos	Aprovada
14º	Beatriz Cesar Ramos	4 pontos	Aprovada
15º	Maria Simone de Souza Costa.	4 pontos	Aprovada
16º	Adriana de Paula Machado	3 pontos	Aprovada
17º	Maria Renata D. de Lima.	3 pontos	Aprovada
18º	Marisa Aparecida Alvin Sales	3 pontos	Aprovada
19º	. Vitória Khalil Teixeira.	2 pontos	Aprovada
20º	Ana Caroline Silva dos Santos.	2 pontos	Aprovada

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA

GESTÃO QUE TRANSFORMA, CIDADANIA QUE CRESCE. ADM. 2025/2028

21°	Flávia Araújo dos Santos.	Documentação incompleta	Desclassificados.
22°	Tatiane Cristina Nunes de Araújo.	Documentação incompleta	Desclassificados.
23°	Fabiana Barbosa de Oliveira Fernandes.	Documentação incompleta	Desclassificados.
24°	Maria Michelle de Jesus Silva Olimpo.	Documentação incompleta	Desclassificados.

Mozarlândia – GO, 28 de julho de 2025.

Elisângela

Membros da Comissão Organizadora

Elisângela Teixeira Santos Costa
Coordenação Pedagógica
de Educação Infantil.

Membros da Comissão Organizadora

Terezinha

Presidente da Comissão Organizadora
Prefeitura Municipal de Mozarlândia

Terezinha Ferreira Leite
Secretária Municipal
de Educação
Decreto 004/2025